

# EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE BELAS:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Luis Filipe Lopes Gandarela da Mota	23/12/1999	7837/01
Henrique Alves Simões	18/01/2003	8396/01
Maria Cândida Veloso Magalhães da Silva	03/05/2011	9854/14
Domingos Viegas Júnior	06/05/2011	9855/08
João Inácio da Silva Cardoso	07/05/2011	9856/08
Maria Joaquina Pina	11/05/2011	9857/08
Francisco Teles	12/05/2011	9858/11
Ana Paula do Céu Guedes Belo	16/05/2011	9859/08
Benilde da Encarnação Mendes Pereira Camoesas	17/05/2011	9860/11
Augusto de Jesus Gordino	19/05/2011	9861/01
Augusta Isabel Pereira D'Oliveira	26/05/2011	9862/01
João Paulo Oliveira Costa	12/06/2011	9866/12
Zita Vasconcelos Ribeiro	17/06/2011	9867/01
Maria Gertrudes Aires	21/06/2011	9868/02
Maria Gonçalves	24/06/2011	9869/02
Adelaide dos Santos	26/06/2011	9870/03
Mário de Brito	26/06/2011	9871/03
José Soeiro Amaro	28/06/2011	9872/04
Francisco Silva Costa	04/07/2011	9873/12
Maria das Neves Delgado	09/07/2011	9874/12
João Dias Duque	04/08/2011	9877/01
Armando Bento Refachinho	06/08/2011	9878/13

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE



PAULA ALVES